

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 574/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 574/2021, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E FACILAR MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – ME (FACILAR),NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.288 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **Claudio Gomes da Silva** – Prefeito Municipal e a empresa **FACILAR MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – ME (FACILAR)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 41.522.985/0001-00, com sede na Rua Raimundo Tabosa nº. 881, bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 3515-0707 (93) 99144-7141, e-mail: engisaiaslira@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Proprietário, Sr. ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel José Porfírio nº. 3229, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05362216865 DETRAN/PA e CPF n.º 969.281.312-68, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 574/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

## **2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022**

- ✓ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
- ✓ PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 122 0002 2.003 Manutenção da Residência Oficial

04 122 0002 2.004 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - Castelo dos Sonhos

04 122 0002 2.005 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - Cachoeira da Serra

04 122 0002 2.006 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CANOPUS  
04 122 0002 2.007 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CABOCLA  
04 122 0067 2.008 Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional  
14 422 0002 2.011 Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil  
14 422 0002 2.012 Assistência à Comunidades em Situação de Emergência  
24 131 0002 2.014 Manutenção da Assessoria de Comunicação Social  
03 092 0003 2.015 Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira  
04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
04 122 0004 2.017 Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços  
04 122 0004 2.018 Implantação do Sifac  
04 123 0004 2.021 Recadastramento Municipal Imobiliário  
04 124 0060 2.024 Manutenção do Controle Interno  
17 609 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
20 605 0066 2.141 Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros  
20 608 0065 2.143 Desenvolvimento do Setor Agropecuário  
20 608 0066 2.144 Implantação de Unidades Demonstrativas de Produção  
20 608 0066 2.144 Implantação de Unidades  
Demonstrativas de Produção  
20 608 0066 2.146 Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários  
20 122 0066 2.270 Ações de capacitação aos produtores rurais p/comercializar seus produtos  
20 122 0066 2.285 Ações de capacitação aos produtores rurais p/comercializar seus produtos  
04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento  
04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo  
04 125 0058 2.149 Manutenção do COMTUR  
04 695 0058 2.154 Apoio às Ações Municipais de Turismo  
04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura  
04 453 0037 2.159 Manutenção do Centro de Transportes  
04 752 0037 2.160 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública - DIP  
24 722 0038 2.161 Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de  
Altamira  
13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT  
13 122 0042 2.165 Manutenção das Atividades de Controle Social  
13 122 0043 2.167 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura  
04 122 0005 2.192 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer  
04 122 0041 2.260 Manutenção da Sec. Mun. de Defesa Social, Transporte e Trânsito -  
SEMDESTRAN  
04 125 0041 2.261 Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito -  
DEMUTRAN  
06 181 0041 2.264 Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal  
15 482 0068 2.269 Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB

✓ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

✓ FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

### 3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 12/08/2022 até o dia 31/12/2022.

#### **4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 12 de agosto de 2022.

---

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**FACILAR MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – ME**

CNPJ/MF n.º 41.522.985/0001-00

**Isaias Teixeira De Lira Junior**

CPF: 969.281.312-68

**CONTRATADA**